Câmara Municipal de Dracena
Av. José Bonifácio, 1437 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2004 - DE 29 DE MARÇO DE 2004.

Dispõe sobre baixa de bens pertencentes à Câmara Municipal de Dracena e dá outras providências.

FL. Nº 02
PROC. Nº PR 03/04

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Dracena autorizada a dar baixa nos seguintes bens patrimoniais móveis:

- 1 máquina de escrever, marca Olivetti, modelo Linea 88-46 TD; - chapa patrimonial 009;
- 1 máquina de escrever, marca Remington 140 espaços, tabuleiro decimal nº 165752 - chapa patrimonial 120;
- 1 máquina de escrever, marca FACI, 140 espaços, nº 698138 - chapa patrimonial 129;
- 1 máquina de escrever manual, modelo MS 198/37, marca Olivetti - chapa patrimonial 173;
- 1 máquina de escrever manual modelo 1742/4221 – 165 espaços, marca FACIT - chapa patrimonial 192;
- 1 máquina de escrever com 170 espaços – manual, modelo MS 98/46, marca Olivetti com aparelho de contabilidade MENNO nº 3429069 - chapa patrimonial 239;
- 1 máquina de escrever modelo 1742/4221, 162 espaços, marca FACIT - chapa patrimonial 243;
- 1 peça de HD de 120 MB - chapa patrimonial 246;
- 1 aparelho telefônico , marca Ibratel , cor marfim - chapa patrimonial 255;
- 1 impressora EPSON FX –1170, 380 caracteres, 132 colunas, paralela - chapa patrimonial 261;
- 1 impressora EPSON FX-1170 - chapa patrimonial 269;
- 1 central PABX 2X10 configurado 2x5 – MTX210 MF - chapa patrimonial 270;
- 1 Hub de 16 portas TP/BNC/AUI 10 MB/S, marca Yanco - chapa patrimonial 296;
- 1 relógio protocolador, modelo Protoprint 310, marca Vector - chapa patrimonial 301;
- 1 telefone padrão Grymat Baron - chapa patrimonial 312;
- 1 telefone padrão Grymat Baron - chapa patrimonial 313;
- 1 telefone Siemens - chapa patrimonial 385.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA - PROC.: SERGIO MANOEL - 29/MAR/2004 08:52 047307

Câmara Municipal de Dracena
Av. José Bonifácio, 1437 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Dracena, 29 de março de 2004.

PELA MESA:

FL. Nº 03
PROC. Nº PR 03/04

Sérgio Manoel
= Presidente =

Ivo Figueiredo dos Santos
= Vice-Presidente =

Elisabete Fernandes Carnicer Micheloni
= 1ª Secretária=

Lupércio Chagas Neto
= 2º Secretário =

Câmara Municipal de Dracena
Av. José Bonifácio, 1437 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

JUSTIFICATIVA

FL. Nº 04
PROC. Nº TR 03/04

O presente Projeto de Resolução, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Dracena, dispõe sobre a baixa de bens pertencentes a esta Casa de Leis.

Os bens móveis relacionados no referido projeto, pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Dracena, se tornaram inservíveis dado ao tempo de uso, bem como pelo fato de terem se tornado irrecuperáveis, pelo estado de deterioração em que se encontram.

SÉRGIO MANOEL
= Presidente =